



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 47/2018

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe qual o procedimento e quais as exigências para que seja procedida a nomeação de vias pertencentes ao Sistema Viário do município de Luiz Alves, especialmente no tocante ao previsto no art. 44, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 01/2007.

Justificativa: Há inúmeras vias que são passíveis de nomeação em nosso Município e é um anseio da população referido procedimento. Assim, ante as informações não oficiais de que tal procedimento não é possível, faz-se o presente requerimento para maiores informações.

Luiz Alves/SC, 02 de abril de 2018.

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador

ARLINDO GORGES

Vereador